




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>354</u>
Horário <u>17:00</u>
01 Abr. 2019

Assinatura

INDICAÇÃO N.º 322/2019

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, no sentido de que seja efetuado o devido estudo técnico para a realização dos serviços de manutenção de extintores na Unidade de Ensino Jardim de Infância Municipalizado Eny Galvoza da Costa , no bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Visando maior segurança e prevenção de possíveis acidentes com funcionários, alunos e comunidade escolar da referida Unidade de Ensino solicita troca, se necessário for e manutenção dos extintores, cabendo assim à necessidade de uma vistoria junto a todos os setores para acompanhamento do processo de colocação, substituição ou recarga de extintores.

Esta medida visa à adequação para o cumprimento das normas de segurança e garantir um ambiente seguro para todos os servidores, alunos e também para a população que frequenta os setores da Unidade de Ensino supracitada.

Certa de contar com o acolhimento pelos Nobres Pares na presente indicação, e da sensibilidade do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, reitero votos de estima e apreço.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 01 de abril 2019.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente